

ATA Nº. 1/2022

Aos dias vinte seis do mês de março do ano 2022 pelas quinze horas, na sede de Inválidos do Comércio (IC), reuniu em segunda convocação a Assembleia-Geral, (AG) dos Associados, convocada regularmente nos termos estatutários.

A Mesa da AG foi constituída por Manuel Figueiredo (sócio nº. 20232), como Presidente e João Paulo (sócio nº. 22766), como Vice-Presidente.

A Ordem de Trabalhos (OT) continha os seguintes pontos:

1. Apreciar e votar o Relatório e Contas da Direção e o respetivo Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano 2021.
2. Informações.

No início da AG e antes da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa, agradeceu a todos a sua presença.

Foi em seguida apresentado à Mesa um requerimento pela sócia Helena Silva, (sócia nº 20910), que se encontra arquivado em pasta própria e faz parte integrante da presente ata, no sentido de um voto de confiança à Mesa da AG na elaboração da ata e sequente aprovação. Foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos associados presentes por 86 votos a favor, sem votos contra ou abstenções.

Dando início à Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Direção, Bruno Rôlo, para apresentar o ponto 1, Relatório e Contas da Direção e o respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

O Presidente da Direção, iniciou a intervenção justificando o motivo da AG não se realizar na sala habitual por questões sanitárias relacionados com o Covid-19. Continuou salientando que o Relatório e Contas e o respetivo Parecer do Conselho Fiscal, estavam disponíveis para consulta desde a convocação da AG, pelo que iria esclarecer alguns pontos dos mais importantes aí apresentados.

Começou por referir o contexto que se viveu nos 2 últimos anos com o problema do Covid-19 e, mais recentemente, com os aumentos derivados da instabilidade na Europa. A este propósito afirmou que o ano 2020 já tinha sido bastante atípico, e que o ano 2021 teve um decorrer complexo o que nos obrigou a grandes esforços e empenho na resolução de problemas de vária ordem. Começámos o ano 2021 com preocupações na área da saúde dos cerca de 375 utentes e aqui saliento o excelente trabalho dos nossos profissionais. Este ano também foi caracterizado pelo ato eleitoral que decorreu em período de pandemia, o que nos obrigou ao cumprimento das regras de higiene estabelecidas, mas contudo podemos afirmar que a eleição foi cumprida como habitualmente. No entanto, apesar do nosso esforço, tivemos de enfrentar uma campanha difamatória que pôs em causa a imagem pública da Instituição e dos seus trabalhadores. Ainda assim, essa mancha não nos irá marcar durante muito tempo, dado que não descorámos as nossas obrigações e, por isso, a situação da Instituição decorre com alguma

acalmia. Posso desde já informar que conseguimos recuperar as entradas de novos utentes e fizemos a abertura gradual para os visitantes, de acordo com os regulamentos sanitários.

Também conseguimos quase sempre assegurar o funcionamento da creche, com a salvaguarda de condições satisfatórias para as crianças e educadores. No que respeita ao património, a nossa gestão teve como principal preocupação a sua rentabilidade, mas de forma a não criar problemas adicionais aos que dele usufruem, neste contexto de pandemia que ainda se faz sentir. Continuámos a apostar na sua recuperação, mas devido à sua grande dimensão, é uma tarefa muito dispendiosa e complexa. Na área do combate à pandemia, quero lamentar que as entidades oficiais se limitaram a dar-nos algum suporte logístico e técnico ignorando o necessário apoio financeiro. Por vezes tivemos que nos substituir ao Estado com os nossos recursos que não foram compensados. Acrescento que a Instituição Inválidos do Comércio poupou mais ao Estado que o Estado aos Inválidos. Por tudo isto, tivemos de fazer uma gestão rigorosa com características adaptadas à situação.

Continuou o Presidente da Direção referindo que a falta de respostas da Câmara Municipal de Lisboa (CML) às questões de licenciamento que são da sua exclusiva competência têm bloqueado o desenvolvimento do projeto 5ª Fase, mas temos, no entanto, a expectativa que com a nova gestão da CML estes obstáculos se resolvam.

Em relação às contas do ano 2021, estamos abertos a qualquer esclarecimento mas quero salientar o saldo negativo de cerca de 1,15 milhões de euros. Os Inválidos do Comércio têm tido a preocupação de assegurar os salários acima do salário mínimo nacional ao longo dos anos. Esta decisão, que pretende incentivar os trabalhadores a terem empenho no cuidado dos utentes, teve um custo de cerca de 360.000 €. A somar a este custo, tivemos um aumento significativo do preço da energia, em particular, e do custo de vida em geral. Na nossa Instituição, devido à sua dimensão, o custo energético é significativo nas suas contas e tem um valor de cerca de metade do déficit, isto é, cerca de 600.000 €. Um outro fator que acentuou o saldo negativo foram os gastos para contrariar a campanha difamatória contra as condições de acolhimento que dispõem os utentes dos Inválidos, que nós permanentemente tentamos melhorar.

Terminada a apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa solicitou aos presentes que se inscrevessem para o debate sobre o ponto em questão.

Dado que não houve inscrições passou-se à votação em que o Relatório e Contas da Direção e o respectivo Parecer do Conselho foi aprovado com 92 votos a favor, 0 contra e 2 abstenções.

Em seguida, o Presidente da Mesa da AG prosseguiu com o ponto 2 da Ordem e trabalhos, Informações, tendo para isso dado a palavra ao Presidente da Direção que lembrou o falecimento do sócio João Manuel Carvalho Quintas, (sócio nº 6106), antigo membro dos Órgãos Sociais em anteriores mandatos, em funções Diretivas bem como na Mesa da AG, e que nos últimos anos prestou diversos serviços à Instituição, na área do voluntariado. Pessoa muito querida por parte de muitos residentes, associados e trabalhadores, faleceu no dia 14 de janeiro poucos dias antes de completar 92 anos de idade. Agradecia à Mesa da AG que, se concordasse, formalizava a votação desta homenagem assim como um minuto de silêncio quer pelo falecimento do sócio João Quintas, mas também por todos os sócios falecidos no último ano.

O Presidente da Mesa da AG pôs à votação a proposta de voto de pesar pelo falecimento do sócio João Quintas, que foi aprovada por unanimidade dos 90 sócios presentes e em seguida cumpriu-se um minuto de silêncio, tal como solicitado pelo Presidente da Direção.

Continuou o Presidente da Direção informando que numa reportagem televisiva do canal CMTV, os Inválidos do Comércio foram visados nas vésperas das Eleições passadas atingindo a sua dignidade, donde resultou uma queixa na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC). Em resposta, elaborou esta entidade um documento com vários pontos e uma Deliberação que vou agora passar a ler:

“Deliberação

Tendo apreciado uma queixa da Associação Inválidos do Comércio contra o serviço de programas televisivo CMTV, a propósito de conteúdos jornalísticos emitidos no dia 25 de junho de 2021 relacionados com a alegada falta de condições da Associação para o acolhimento dos seus utentes, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, na alínea d) do artigo 7º, nas alíneas a) e j) do artigo 8º, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

- 1) Alertar a CMTV para a necessidade de identificar a origem e fundamentar o interesse público que justifica a recolha de imagens através de câmara oculta, em benefício do rigor informativo;
- 2) Considerar que as imagens exibidas não sustentam o discurso jornalístico, resultando numa opção editorial que privilegia a linguagem sensacionalista e o apelo às emoções em detrimento de elementos factuais apurados, pelo que a CMTV não foi ao encontro do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista;
- 3) Concluir que a CMTV não acompanhou os deveres de rigor informativo, previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, pelo facto de não anunciar em todas as peças jornalísticas a tentativa de obtenção do contraditório, bem como pela manifesta ausência de diversificação das fontes de informação, condicionando a interpretação dos telespectadores sobre o acontecimento;
- 4) Verificar o desajustamento e a ausência de valor informativo para a compreensão da matéria noticiada ao associar a direção da Associação Inválidos do Comércio ao PCP;
- 5) Recordar à Denunciada que a liberdade de programação que lhe é garantida por lei, nomeadamente, através do artigo 26.º da Lei da Televisão, encontra-se necessariamente vinculada a uma responsabilidade social que garanta, entre outros, uma informação rigorosa, tal como disposto no artigo 34.º do mesmo diploma legal.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2022

O Conselho Regulador “

Acrescento que não é só a CMTV, mas também todos os autores dos programas são visados na nossa queixa. Da nossa parte aguardamos com serenidade esperando que a justiça faça o seu caminho.

Terminada esta informação, o Presidente da Mesa solicitou aos presentes que se inscrevessem para este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo-se inscrito o sócio Laurindo Nunes (sócio nº 3658) que começou por propor um elogio à funcionária Ermelinda Grácio, da seção de sócios, que lhe devolveu uma maleta que ele tinha perdido. Sugeriu também que se atualizassem os números de sócios que estavam desajustados da realidade, e, se renovasse os cartões periodicamente dado que o dele já tinha mais de 60 anos e estava bastante danificado.

A resposta ficou a cargo da Diretora Maria Antónia Figueiredo que lembrou que a atualização do número de sócio é feita em períodos alargados de vários anos e que a renovação/substituição do cartão de sócio pode ser feita em qualquer momento desde que solicitada.

O Presidente da Mesa pôs à votação o Voto de Louvor proposto à funcionária Ermelinda Grácio que foi aprovado por 88 votos a favor, 1 abstenção e 0 votos contra.

Não havendo mais assuntos a tratar, os trabalhos foram encerrados pelo Presidente da Mesa pelas 16:00 horas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Manuel Figueiredo

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

João Eduardo Augusto Paulo